



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO**  
**SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (CTES)**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO  
DE CURSO – TCC (2021.1)**

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do Curso de Ciências Contábeis da UFRA/Campus Capanema divulga o Cronograma das datas importantes para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), referente ao Período Letivo de 2021.1, conforme especificado na tabela abaixo:

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES para TCC I</b>
25/10/2021 a 10/01/2022	Período disponível para matrícula do TCC 1 (documento com solicitação de matrícula - Anexo I do Regulamento de TCC) e carta de aceite do Professor (a) orientador (a) (Anexo II do Regulamento de TCC), todos contendo assinatura digitalizada. Os documentos devem ser enviados ao <i>e-mail</i> da CTES: <a href="mailto:ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br">ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br</a>
24/01/2022 a 07/02/2022	Envio a CTES do Projeto de TCC e Ficha de Acompanhamento de Orientação (Anexo III), via <i>e-mail</i> , em formato em <i>pdf</i> , quando cabível, a(s) assinatura(s) devem ser digitalizada (s) no documento. Os documentos devem ser enviados ao <i>e-mail</i> da CTES: <a href="mailto:ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br">ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br</a>
31/01/2022 a 14/02/2022	Prazo para envio de <i>e-mail</i> do <b>orientador acadêmico</b> a CTES: <a href="mailto:ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br">ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br</a> com a Nota do TCC 1 de cada discente.

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES para TCC II</b>
25/01/2022 a 10/02/2022	Período disponível para matrícula do TCC II: envio a carta de aceite do Professor (a) orientador (a) (Anexo II do Regulamento de TCC), todos contendo assinatura digitalizada. Os documentos devem ser enviados ao e-mail da CTES: <a href="mailto:ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br">ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br</a>
03/01/2022 a 07/01/2022	Período disponível para <b>agendamento de defesa</b> pelo <b>orientador</b> acadêmico responsável do TCC II no SIGAA, com respectiva data para a defesa do TCC e respectiva banca examinadora.
03/01/2022 a 10/01/2022	Envio do trabalho de TCC II e Ficha de Acompanhamento de Orientação (Anexo III do Regulamento de TCC) contendo assinatura digitalizada. Os documentos devem ser enviados ao e-mail da CTES: <a href="mailto:ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br">ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br</a>
Até 10/01/2022	Prazo para homologação das bancas pela CTES no SIGAA.
Até 11/01/2022	Divulgação do Cronograma de Defesas de TCC II pela CTES.
12/01/2022 a 19/01/2022	Período de defesas de TCC II.  A defesa do TCC seguirá a seguinte sequência de atividades: I - Apresentação oral à banca examinadora com duração máxima de 20 (vinte) minutos; II - Arguição para cada um dos membros da banca examinadora de no máximo 10 (dez) minutos; III - Deliberação sobre as correções e menções pela banca examinadora, definição de condicionantes e demais resoluções internas da banca, em particular, com a retirada do público por 10 (dez) minutos. IV – Leitura da ata pelo professor orientador com exposição das notas e as condicionantes para a mesma no prazo de 5 (cinco) minutos.  <b>Art. 23.</b> Resolução nº 588 de 10 de novembro de 2020 - As apresentações de TCC/ESO deverão ser realizadas de <b>forma não presencial ou presencial</b> . §1º Nas defesas presenciais, o docente orientador deverá assegurar o cumprimento do Protocolo de Biossegurança da UFRA. §2º No caso de defesa não presencial, as apresentações deverão seguir as seguintes determinações: I - A participação de todos os membros da banca, inclusive do(s) discente(s), se dará por meio da plataforma <i>Google Meet</i> ou de outra plataforma gratuita disponível e com pelo menos os mesmos recursos;  III- Para garantir que a defesa seja pública, deverá ser seguido o fluxo determinado pela a CTES, para agendamento do evento na plataforma <i>Google Meet</i> ou outra plataforma gratuita disponível, sendo necessário publicação do link de acesso no sítio eletrônico do curso/campus/instituto em até 72 horas antes do evento;

19/01/2022 a 14/02/2022	<p><b>Professor orientador:</b> período para consolidação da(s) banca(s) cadastrada(s) via <b>SIGAA</b> com a(s) respectiva(s) nota(s) de TCC.</p> <p>E envio pelo <b>Professor orientador</b> dos Anexos: Anexo VII Roteiro de Avaliação e Anexo VIII Ata da Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso IV, em formato em <b>pdf</b>, com a(s) assinatura(s) digitalizada(s) nos documentos. Os documentos devem ser enviados ao <b>e-mail</b> da CTES: <a href="mailto:ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br">ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br</a>.</p>
19/01/2022 a 14/02/2022	<p><b>Discente:</b> Envio a CTES do Trabalho Final corrigido, quando solicitado pela banca, o Parecer do Orientador sobre as Correções no TCC (Anexo V) e o Termo de Autorização divulgação TCC (Anexo VI), via <b>e-mail</b>, em formato em <b>pdf</b>, quando cabível, a(s) assinatura(s) devem ser digitalizada(s) no documento. Os documentos devem ser enviados ao <b>e-mail</b> da CTES: <a href="mailto:ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br">ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br</a></p>

Atenciosamente,

F

Flávia Viana Del Gaizo - Siape nº 2426272

Presidente da CTES/Bacharelado Ciências Contábeis

Portaria n. 076/2019 –PROEN/UFRA